Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
29/10/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/10/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 582 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando informações sobre as unidades escolares que possuem servidores ocupantes do cargo de Secretário Escolar.

1. Quantas unidades escolares da rede municipal contam atualmente com servidores ocupados do cargo de secretário escolares devidamente designados?

2. Há unidades escolares funcionando sem a presença de secretários escolares? Em caso afirmativo, fornecer relação detalhada, discriminando quais são e apresentando a justificativa para essa ausência.

3. Quais os critérios técnicos e administrativos adotados para a nomeação ou designação dos secretários escolares nas unidades de ensino?

4. Qual é a formação exigida e o perfil profissional considerado para o exercício da função de secretário escolar na rede municipal?

5. Há previsão de concursos públicos, processos seletivos ou outras formas de provimento para os cargos de secretários escolares nas unidades que ainda não contam com esse profissional?

6. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a presença de secretários escolares em todas as unidades, assegurando a adequada gestão escolar e apoio à direção?

7. Existe controle, monitoramento ou avaliação do desempenho desses profissionais por parte da SEMED? Em caso afirmativo, como se dá esse acompanhamento?

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de outubro de 2025

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa

A presença de secretários escolares nas unidades de ensino é essencial para assegurar a organização administrativa, o suporte técnico à gestão pedagógica e o bom funcionamento das escolas da rede municipal. A ausência desses profissionais pode comprometer a eficiência na tramitação de documentos, o atendimento à comunidade escolar e a conformidade com normas de gestão educacional.

Diante disso, o presente requerimento visa exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, buscando informações detalhadas sobre a designação, distribuição e critérios adotados pela Secretaria Municipal de Educação para a ocupação dos cargos de secretário escolar.

A obtenção dessas informações é fundamental para garantir a transparência da gestão pública, identificar eventuais lacunas na alocação desses profissionais e contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da educação básica no município.

CONFERE COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA